



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 224, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 143/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 143, de 30 de maio de 2017, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento referente à contratação de serviço de emissão de certificados digitais – gtCertificaçãoDigital;

Considerando as razões apresentadas pelo Coordenador do grupo de trabalho, constantes no Processo Administrativo n° 503.703/2017-4,

RESOLVE

Art. 1° Prorrogar, até 30 de novembro de 2017, o prazo previsto no caput do artigo 2° do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 143, de 30 de maio de 2017](#).

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho